

Validade das Guias Autorizadas

Prezados Prestadores,

Informamos que, em razão da implantação do novo sistema de gestão do Plano GDF SAÚDE e dos ajustes no processo de regulação, algumas guias estão sendo autorizadas após a data de validade gerada automaticamente no momento da solicitação.

Durante este período de adaptação ao novo fluxo regulatório, esclarecemos que **a data de validade gerada automaticamente no momento da solicitação não será impeditivo para a execução do atendimento (captura da guia).**

Assim, mesmo que a guia apresente data de validade expirada, o procedimento poderá ser realizado normalmente, desde que a autorização conste registrada na guia.

O sistema está configurado para validar a data de captura da guia. Dessa forma, **as cobranças encaminhadas dentro de até 60 dias após a captura serão aceitas normalmente**, sem impedimentos no envio do arquivo XML para faturamento.

Para esclarecimentos, o contato pode ser realizado pelo e-mail **ureg@inas.df.gov.br**.



Instituto de Assistência
à Saúde dos Servidores
do Distrito Federal